



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

087

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.601 ==

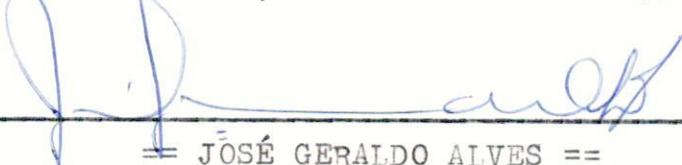
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder ao Sr. MANUEL MATTOS FILHO, Almoxtari-fe, Padrão "U", lotado no Setor de Materiais, da Diretoria de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1968, a partir de 1º de dezembro de // 1971, conforme pedido feito no requerimento protocolado sob nº 2644 de 29 de novembro de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

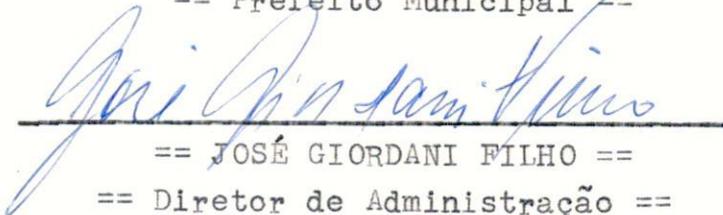
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 7 de dezembro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 7 de dezembro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=